



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA

16 ABR. 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 196 /2026

Limoeiro do Norte, 15 de abril de 2026.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de enviar cópia deste requerimento à Chefe do Poder Executivo, a Excelentíssima Senhora Dilmara Amaral, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Senhor Wilson Loures, **solicitando a pavimentação da Rua Principal do Conjunto Habitacional Prosperar, localizado no bairro Pitombeira, e, enquanto não for realizada a pavimentação, a adoção de medidas paliativas, como o patrolamento da via.**

A presente solicitação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade da referida via, conforme fotos em anexo. Durante o período chuvoso (inverno), o trecho mencionado sofre com constantes alagamentos e formação de lama, dificultando o deslocamento de moradores, pedestres e veículos, além de representar riscos à saúde pública.

Já no período de estiagem (verão), o problema se agrava com o excesso de poeira, causando desconforto à população e contribuindo para problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Além disso, a via apresenta diversos buracos, o que compromete ainda mais a mobilidade urbana, podendo ocasionar acidentes e danos materiais aos veículos que por ali transitam.

Importante destacar que a solicitação encontra amparo no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte, instituído pela Lei Municipal nº 2.051/2018, o qual estabelece diretrizes voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade e qualidade de vida da população, incluindo a pavimentação e adequada drenagem das vias públicas.

Além disso, cumpre salientar que os moradores da referida localidade são contribuintes do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, tributo que tem como uma de suas finalidades justamente financiar serviços e obras públicas essenciais, como infraestrutura urbana, pavimentação e drenagem.

Dessa forma, é legítima a reivindicação da população, uma vez que, ao cumprir com suas obrigações tributárias, especialmente por meio do IPTU, espera-se do Poder Público o retorno em forma de investimentos que garantam melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida.



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

A ausência de pavimentação, aliada aos problemas já relatados, evidencia a necessidade de atuação do Município, não apenas como medida administrativa, mas também como forma de assegurar justiça fiscal e efetividade na aplicação dos recursos públicos arrecadados.

Diante disso, a pavimentação se mostra medida urgente e necessária, visando proporcionar melhores condições de vida aos moradores, garantindo segurança, saúde e dignidade. Requer-se, ainda, que, enquanto não for executada a pavimentação definitiva, sejam adotadas medidas paliativas, como o patrolamento da referida rua.

Respeitosamente,

**MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA**  
Vereador (PT)

A Sua Excelência o Senhor  
Marcio Michael do Nascimento Farias  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE

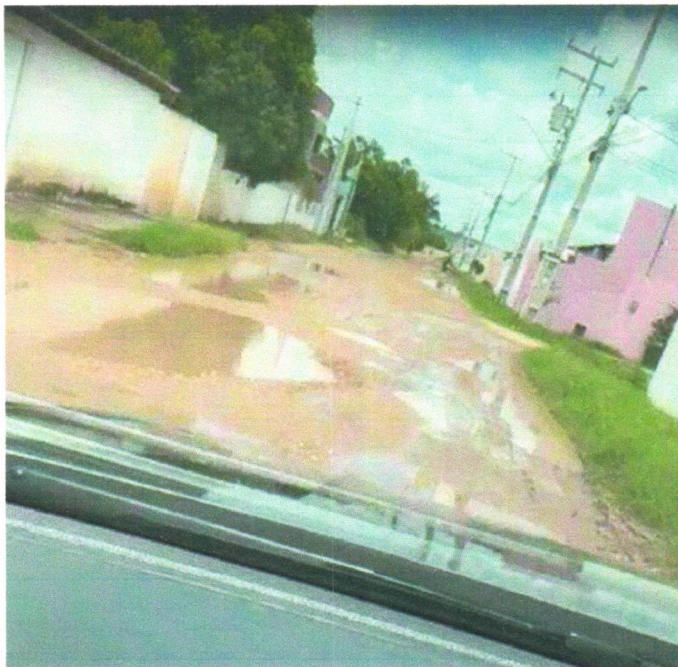


Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO: FOTOGRAFIAS RETIRADAS DIA 15 DE ABRIL DE 2026



Documento assinado digitalmente

MARCIO JOSE LOPES LIMA

Data: 15/04/2026 12:22:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>